

PORTARIA Nº. 489, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento nº 976/2023 da servidora,

C O N C E D E

O Gozo de **05 (cinco) dias de férias interrompidas** pela Portaria nº 042/2023 ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDUARDA TATIANE PORTOLAN**, matrícula nº 4195, no exercício do cargo em comissão de Assistente Jurídico, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar de 19 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável